

Governo só fará acordo externo

sábado, 27/8/88 □ 1º caderno □ 3

com aval do Congresso

BRASÍLIA — Sem nenhum esforço, o bloco nacionalista da Constituinte conseguiu uma vitória surpreendente: promulgada a nova Constituição, todos os acordos e tratados internacionais firmados pelo governo terão de receber o aval do Congresso. O ministro da Fazenda não poderá, por exemplo, fechar acordos para o pagamento da dívida externa com os bancos credores ou com o Fundo Monetário Internacional (FMI) sem antes discutir os termos com os deputados e senadores.

“Agora, temos a garantia de que ao menos os principais acordos, como o da dívida externa, serão analisados pelo Congresso. Isso acontece em todos os lugares do mundo. É próprio do processo democrático”, disse o deputado César Maia (PDT-RJ). Pelo texto aprovado, o Congresso terá competência para “resolver definitivamente” sobre tratados e acordos internacionais ou atos que acarretem encargos ou compromissos “gravosos” ao patrimônio nacional.

Campos perde — “Foi a vitória da burrice e da incompetência”, esbravejou o senador Roberto Campos (PDS-MS), que tentou derrubar o dispositivo com uma emenda. Sem conseguir chamar a atenção nem mesmo dos integrantes do *Centrão*, Campos subiu à tribuna e falou alguns minutos num tom tão baixo que suas palavras foram inaudíveis. Mesmo assim, conseguiu a maioria dos votos: 208 contra 142. Não conseguiu, porém, excluir o dispositivo do texto, porque são necessários 280 votos para a supressão.

Além de considerar a nova regra “inexequível”, Campos acha que o conceito de “gravoso” é muito subjetivo. “É óbvio que o Poder Executivo não planeja um acordo gravoso. O dano pode vir por um acidente de mercado, uma variação da moeda ou uma imperfeição de desempenho”, desabafou, ao ver o bloco nacionalista comemorando a vitória. Segundo sua avaliação, até mesmo para uma empresa estatal, como a

Vale do Rio Doce, firmar um contrato de venda de minérios para o exterior será necessária autorização do Congresso. O contrato estaria englobado no conceito de ato.

Outro que ficou irritado com a aprovação da regra foi o deputado Ronaldo César Coelho (PSDB-RJ), dono do Banco Multiplic: “Esse nacionalismo selvagem deu um excesso de poder ao Congresso. A esquerda se abraça na bandeira nacionalista e diz que o Congresso vai ser o guardião da soberania nacional”. A derrota, segunda sua avaliação, foi reforçada pela autoria da emenda supressiva ser de Campos. “Ele tem uma imagem marcada. Isso atrapalha”, queixou-se.

O deputado Nelton Friedrich (PSDB-PR), integrante da Frente Parlamentar Nacionalista, comemorou a manutenção da regra aprovada no primeiro turno: “Se não houvesse tanta insatisfação com os atos do governo, a proposta talvez não passasse”. Além de decidir sobre acordos financeiros, o Congresso poderá se manifestar sobre acordos militares ou econômicos. Quem decidirá sobre a apreciação ou não de um tratado, ato ou acordo serão os próprios deputados e senadores. “Foi a vitória dos interesses nacionais”, avaliou.

Saulo acha texto pouco preciso

BRASÍLIA — O consultor-geral da República, Saulo Ramos, garantiu que a decisão de ontem da Constituinte sobre os tratados e atos internacionais não afetará assinatura do acordo do Brasil com os bancos credores sobre a dívida externa, mesmo que ele só seja assinado depois da promulgação da nova Carta.

“Esse acordo não é novo. O que está havendo agora é apenas a renegociação de cláusulas de um acordo já assinado em 83”, disse Saulo. Além disso, para o consultor-geral da República, a competência da assinatura de acordos e tratados internacionais é do executivo, cabendo ao Congresso apreciá-los depois. Ele criticou o texto aprovado ontem, considerando-o pouco preciso quando diz que o Congresso deve “resolver definitivamente sobre tratados e acordos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”.

“A atual constituição é mais abrangente porque ela não limita a apreciação do Congresso a atos que acarretem encargos”. Ele ironizou a expressão “gravosa” empregada no texto. “Acho que os constituintes estavam querendo dizer onerosos e não usaram a palavra certa”, completou. Para Saulo, a decisão de ontem da Constituinte não mudará em nada o comportamento do país.